

terça-feira, 20 de março de 2012 **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** São Paulo, 57 (53) – 27

RESOLUÇÃO Nº 03/2012 – DE 19/03/2012
Conselho Municipal de Saúde/São Paulo
DESPACHO DO SECRETÁRIO

CONSIDERANDO o Decreto nº 52.914 de 11 de janeiro de 2012, que amplia a composição no Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é imperioso o trabalho ininterrupto do controle social do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2012 do Conselho Municipal de Saúde/São Paulo;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições conferidas por Lei, notadamente pela Lei nº 12.546/98 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde/São Paulo,

RESOLVE: renovar a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde – Biênio 2010/2011, pelo prazo de **60 dias**, a partir desta publicação.